

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 0876/2015 – SEPNET 2015.01031.000876-91.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

I – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Cleomar Dutra Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1716672 – SSP/GO, e do CPF: 349.423.431-00, residente e domiciliado em Anápolis – GO, por seu Diretor Administrativo **Stanley Sebastião Valente**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 304.000 SSP-DF e do CPF 112.842.001-59, residente e domiciliado em Goiânia – GO e por seu Diretor Financeiro **Amauri Batista Regis**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.464.004- MG e do CPF nº 326.720.476-34, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia - GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 03, Alphaville, Barueri – SP, neste ato representada por seu procurador Sr. **Jacinto Luis Miotto Neto**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3.642.540 SSP?MG e do CPF nº 743.791.866-87, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 046/2016, assinado em 01 de junho de 2016, por mais 30(trinta) meses, **contados a partir do dia 30 de novembro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO E VALOR

a) As despesas decorrentes deste termo aditivo serão custeadas com Recursos Próprios da AGEHAB, conforme DECLARAÇÃO DE RECURSOS Nº 0925/2018 – GEFIN (ID: 245383).

b) O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 30 (trinta) meses, é de R\$ 11.859.750,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 395.325,00 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), conforme REQUISIÇÃO DE DESPESA Nº 002/2018-GGP (ID: 237112) e DECLARAÇÃO DE RECURSOS (ID: 245383).

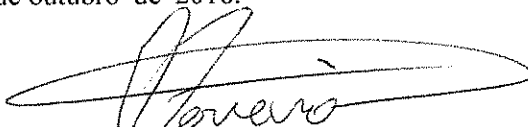


CLAUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 046/2016, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 29 de outubro de 2018.



CLEOMAR DUTRA FERREIRA

Presidente



STANLEY SEBASTIÃO VALENTE
Diretor Administrativo



AMAURI BATISTA REGIS
Diretor Financeiro



JACINTO LUIS MIOTTO NETO
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
CONTRATADA

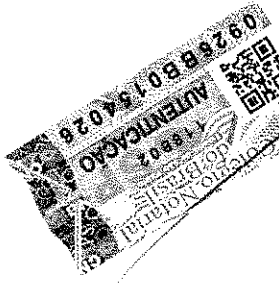
Rodrigo Salzano
Diretor Comercial Mercado Público
OAB:294.322

Testemunhas:

1- Rosângela Leocatallio Alves Silva
CPF: 919.957.531-49

2- Michale Maria Miraldo
Consultora Adm. de Mercado Público
OAB/SP 268445
CPF: _____





ARTÓXO: 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARHAIBA - SP
Sócio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão
Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Lázara Rodrigues Cruz

30 OUT 2018
Tel: (11) 4622-7700
Vale, não somente com o selo de autenticação

PROCURAÇÃO
AUTENTICAÇÃO - Autenticada em cópia reprográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé
José Roberto Mininel
ESCREVENTE AUTORIZADO

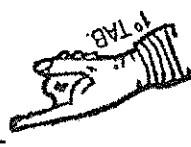


Soluções para Qualidade de Vida

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06455-000, sendo neste ato representada através do Estatuto Social representada por **GERALDO FRANÇA SOBREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 36.593.012-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Gerente Comercial de Mercado Público inscrita no CPF/MF sob o nº 257.716.538-29, portadora do RG nº 27.057.528-5 SSP/SP, **JACINTO LUIS MIOTTO NETO**, brasileiro, casado, Vice Presidente Comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.791.866-87, portador do RG nº 3.642.540 SSP/MG e **RODRIGO SALZANO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial de Mercado Público, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.428.558-08, portador do RG nº 27.525.719-8 SSP/SP, para com único e específico fim, nos limites que lhe foram conferidos no Estatuto Social, assinar Contratos de Prestação de Serviços de licitações, nas quais a **SODEXO** sagrou-se vencedora, com Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S – Serviços Sociais Autônomos. Fica expressamente vedado o substabelecimento. A presente procuração é válida de 30 de agosto de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

Barueri, 23 de agosto de 2018

GERALDO FRANÇA SOBREIRA
Diretor Presidente



**1º Tabelião de Notas e Protesto
de Letras e Títulos de Barueri**
Coadjuvante de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

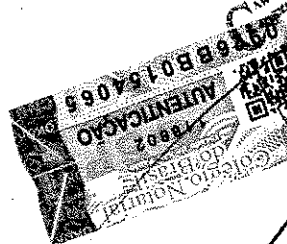
RECONHEÇA por semelhança (firmas) de:
(1) GERALDO FROSCA SOBRE IRMÃS
BARDEI, 28/08/2018. Em test. da Verdade:

Escrevente Autorizado
Exolumentos: R\$ 9,15 - COM VALOR - Impressão: 6355722
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 563614-AB
Cod. Segurança: 372515050090069

Alameda Copel, 223 - Alphaville - Barueri - SP - Cep: 06431-000 - Fone: (11) 4164-7771 - www.tabi.br



Guarino Alves das Neves
Escrevente Autorizado



ARQUIVO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Rua Lázara Rodrigues Cruz - Tabelião
Procópio, 109 - Centro - 06501-130

30 OUT 2018

RECIBI
em dia 0 de out de 2018
Número 09218

Autenticação - Autentico a presente
cópia representada, do que dou fé
a mim apresentado, conforme o original
José Roberto Menezes
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Tel: (11) 4622-7700

Barueri/SP, 09 de novembro de 2018.

À

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

REF.: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos as 02 (duas) vias originais do documento supracitado, assinados pela **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

Por oportuno, informamos que já ficamos com a nossa via contratual, datada e assinada por V. Sas., para controle interno de nossas áreas Comercial e Jurídica.

Agradecemos a atenção e reiteramos protestos de elevada estima e apreço


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ. N.º 69.034.668/0001-56

Gerciane Maria Pereira Cunha
Analista de Mercado Público
RG: 28.498.305-6

69.034.668/0001-56
SODEXO PASS DO BRASIL
SERV. E COM. S/A
Al. Araguaia nº1142 - Bloco 3
Alphaville - CEP 06455-000
Barueri - SP

